



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 120/2022

Data: 27/09/2022.

Objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de seguro total do Veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4 2023.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para realizar seguro do veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4 2023, Chassi: 953558260PR022805, Código Renavam: 01317128661, Fabricação/Modelo: 2023 0KM, Placa: JBL4G75, da Secretaria Municipal de Obras.

A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, município de São Paulo/SP, será contratada através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93:

“Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.”

Importa referir que o Processo de Licitação nº 113/2022, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, que foi realizado no dia 23/09/2022 não houveram participantes interessados no item 01 do certame (seguro do Veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4 2023), declarando o item deserto. A urgência na realização do serviço deve-se pela necessidade de segurar o veículo acima citado, devido a grande demanda dos serviços que devem ser realizados pelo mesmo.

Importante mencionar que novo certame poderia proporcionar prejuízos ao interesse público, diante da necessidade e urgência dos veículos para atendimento à Secretaria de Obras.

O valor pago será de R\$ 7.684,25 (sete mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para realizar a contratação de seguro do caminhão prancha, mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj./Ativ. : 2013 - Manutenção Das Atividades Dos Transportes

Elemento: 33.90.39.69.0000 - Seguros em Geral

Despesa: 87

Saldo: R\$ 48.029,31

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de seguro total do Veículo Caminhão VW/26.280 CRM 6X4 2023.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 06.04 - Secretaria de Obras e Saneamento

Proj./Ativ. : 2013 - Manutenção Das Atividades Dos Transportes

Elemento: 33.90.39.69.0000 - Seguros em Geral

Despesa: 87

Saldo: R\$ 48.029,31

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, município de São Paulo/SP. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação visto que não houveram interessados no item da licitação anterior a esta e devido a urgência de segurar o veículo em razão de grande demanda dos serviços que devem ser realizados pelo mesmo.

O valor pago será de R\$ 7.684,25 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso V.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, município de São Paulo/SP. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação visto que não houveram interessados no item da licitação anterior a esta e devido a urgência de segurar o veículo em razão de grande demanda dos serviços que devem ser realizados pelo mesmo.

O valor pago será de R\$ 7.684,25 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto.

Assim, considerando o que preconiza o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, município de São Paulo/SP. A contratação efetiva-se como dispensa de licitação visto que não houveram interessados no item da licitação anterior a esta e devido a urgência de segurar o veículo em razão de grande demanda dos serviços que devem ser realizados pelo mesmo. O valor pago será de R\$ 7.684,25 (sete mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mantendo-se todas as condições existentes no certame anteriormente deserto. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso V.

Humaitá/RS, 27 de setembro de 2022.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal